



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES DE PERNAMBUCO

ISIS SILVESTRE
MATEUS WANDERLEY
YVANA BARBOSA

**AS MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO CREAS SIRINHAÉM
NO PERÍODO DE 2019 À 2021**

RECIFE

2022.1

ISIS SILVESTRE
MATEUS WANDERLEY
YVANA BARBOSA

**AS MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO CREAS SIRINHAÉM
NO PERÍODO DE 2019 À 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Elisa Celina Alcântara

RECIFE

2022.1

ISIS SILVESTRE
MATHEUS WANDERLEY
YVANA BARBOSA

**AS MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO CREAS SIRINHAÉM
NO PERÍODO DE 2019 À 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT PE.

Recife, junho de 2022

BANCA EXAMINADORA

Orientadora

Prof^a. Elisa Celina Alcântara
Curso de Serviço Social UNIT PE

1^a Examinador(a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus pelo amor e pela misericórdia derramada sobre a minha vida, bem como por iluminar a minha mente nos momentos difíceis, dando-me força, coragem para seguir e por sempre colocar no meu caminho pessoas especiais.

À minha família, especialmente aos meus pais, por sempre me incentivarem com humildade e honestidade, fizeram-me melhor.

Ao meu noivo, Luiz Lacerda, por sempre estar ao meu lado.

À minha sogra, Gilcéa Queiroz, por ser minha companheira em todos os momentos.

À minha advomãe, Mônica Gusmão, que sempre acreditou em mim e, apesar das circunstâncias mostrarem o contrário, manteve a fé.

Aos meus colegas de classe, que foram essenciais nessa caminhada, principalmente “Os seis”, minha panelinha com quem divido as angústias, alegrias e estresses; não somente da faculdade, mas também da vida.

Em especial à Haroldo Carneiro Leão, por me incentivar a nunca desistir dos estudos independente de qualquer situação, e à Rodolfo Couto. Exemplos de profissionais e acima de tudo, humanos.

Além das pessoas aqui nominadas, agradeço ainda a tantas outras que fizeram parte desse caminho, direta ou indiretamente, muitas das quais contribuíram sem nem saber com um sorriso, um afago, uma palavra amiga que me ajudaram a enfrentar meu caminho até aqui.

A vocês, todo o meu amor, o meu respeito, a minha admiração e gratidão. Levarei para toda a vida!

Isis Silvestre

É impossível não deixar minha gratidão primeiramente a Deus, que me sustentou e me deu forças pra chegar até aqui em plenitude. Também a minha família que desde o início me apoiou e sempre me incentivou a educação como base. Gratidão também à minha mãe que não está mais neste plano, mas faz inteiramente parte de tudo o que eu alcancei até hoje; se não fosse por suas orações e súplicas eu jamais estaria colhendo tudo o que eu alcancei até hoje. Aos meus colegas de turma, principalmente os seis que sempre estiveram ao meu lado nos momentos de lágrimas, sorrisos e dificuldades, lutando e dando o nosso melhor para que no final estivéssemos colhendo todos esses frutos. Concluo dizendo que mesmo em meio a todos os nossos desafios, chegamos até aqui, agora Assistentes Sociais, transformados e politizados, firmados em uma ótima base.

Mateus Wanderley

Meus agradecimentos são, primeiramente, a Deus que me guiou com sabedoria e desenvolvimento de paciência, no decorrer de todo trabalho e em toda a graduação, me cercado de pessoas que me impulsionaram nos momentos mais difíceis que um estudante pode vivenciar, desafios que a Pandemia nos trouxe, de maneira avassaladora, que ainda não podemos mensurar as consequências de tal mudança gerada em nosso cotidiano. A finalização desta pesquisa é um momento riquíssimo, me fazendo refletir sobre o caminho percorrido, com choros, alegrias e crescimento. Agradeço a minha mãe Luciete Justino por ter me dado as primeiras direções de educação para a uma vida, aos meus familiares, amigos, professores, e orientadora, professora Elisa Alcantara, que com muita delicadeza me conduziu a esta construção. O Serviço Social trouxe-me outras percepções, nunca antes vistas, a educação me permitiu um novo contexto intelectual. Obrigada a todos, até aos não mencionados, porque em mim existe uma consciência, de que todos contribuem para a minha transformação, e desejo que por onde eu caminhar venha a espalhar bons frutos.

Yvana Barbosa

Resumo

A relevância deste trabalho se dá na observância das atividades do CREAS Sirinhaém e os impactos trazidos pela Pandemia do Covid-19, com o objetivo de compreender como o serviço social em atuação, geriu a dinâmica do serviço e a manifestação das expressões da questão social, vista nos direitos violados diante dos casos avaliados dos munícipes de Sirinhaém. Foi realizada uma pesquisa com revisão bibliográfica e qualitativa, para a compreensão da história do serviço social e sua aplicabilidade nos espaços ocupacionais escolhidos, evidenciando o contexto cultural e social da região trabalhada, para o entendimento do território e suas particularidades. Logo, o serviço social tem um crivo especial, resguardando o usuário com um olhar para além da aparência, visando a garantia de direitos.

Palavras-chave: CREAS, Expressões da questão social, Covid-19

ABSTRACT

The relevance of this work is given in the observance of the activities of CREAS Sirinhaém, and the impacts brought by the Covid-19 Pandemic, with the objective of understanding how the social service in action, managed the dynamics of the service and the manifestation of the expressions of the social question. , seen in the rights violated in the face of the evaluated cases of the residents of Sirinhaém. We seek to carry out a research with a bibliographic and qualitative review, to understand the history of social work and its applicability in the chosen occupational spaces, highlighting the cultural and social context of the region worked, for the understanding of the territory and its particularities. Therefore, the social service has a special scrutiny, protecting the user with a look beyond appearance, aiming at guaranteeing rights.

Keywords: CREAS, Expressions of the social question, Covid-19.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I.....	5
1.1 A história do serviço social no Brasil.....	5
1.2 O serviço social e a sua atuação na modernidade: neoliberalismo e conservadorismo.....	8
1.3 A atuação do serviço social nas políticas sociais, particularizando a Assistência Social.....	12
1.4 O serviço social na pandemia: modelo de atuação - (CFESS).....	16
Capítulo II.....	19
2.1 A atuação do serviço social frente aos serviços de média complexidade.....	19
2.2 Profissionais de referência do CREAS, particularizando o serviço social.....	24
2.3 A atuação do serviço social no CREAS: ações e procedimentos.....	28
CAPÍTULO III.....	31
3.1 O perfil do município.....	31
3.2 A execução da política de Assistência Social em Sirinhaém.....	37
3.3 Serviços e programas no CREAS Sirinhaém.....	40
3.3.1 Programa Bolsa Família / Cadastro Único.....	40
3.3.2 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social.....	41
3.3.3 Bolsa Família na Educação.....	42
3.3.4 Bolsa Família na Saúde.....	42
3.3.5 Bolsa Família na Assistência Social.....	42
3.3.6 Programa Criança Feliz.....	43
3.3.7 Condições de Habitação.....	44
3.3.8 Situações de violação de direitos de crianças e Adolescentes no CREAS Sirinhaém.....	44
3.4 Registros Mensais de Atendimentos no CREAS Sirinhaém no período de 2019 a 2021.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de estudo o Serviço Social no CREAS de Sirinhaém objetivando discorrer sobre a atuação do profissional do Serviço Social no período da pandemia da Covid-19 a partir da descrição das maneiras que as mudanças influenciaram nos atendimentos no período de 2019 a 2021.

É importante lembrarmos que o Serviço Social no Brasil tem suas origens em meados do século XX, com suas raízes cristãs de assistencialismo e com o apoio da Igreja Católica no controle e ajuda aos menos favorecidos, em ações patrocinadas pela burguesia. Essa prática esteve embasada na contradição da sociedade capitalista burguesa, principalmente no Brasil, com a apropriação do trabalho, resultando em condições cada vez mais privadas e seletivas.

Nesse modo de produção de trabalho alienado, suas relações sociais antagônicas garantem tanto a reprodução das condições de exploração como a apropriação de riqueza produzida quanto aos seus mecanismos ideológicos.

Segundo Yamamoto (2014) toda profissão surge a partir da urgência de alguma demanda social. Nisso, o Serviço Social manifesta-se das necessidades de aprimorar ações de caridade e transformá-las em práticas componentes e eficazes que pudessem diminuir as mazelas sociais, como forma de manter o controle, a ordem, ameaçada pela (fome, pobreza, discriminação, desemprego).

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social - CEFSS (2011) as atribuições e competências dos/as profissionais de serviço social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. O Assistente Social desenvolve seu trabalho dentro de uma perspectiva social crítica buscando mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais, e dessa forma a intervenção também assume caráter interdisciplinar capaz de responder às demandas individuais e coletivas.

As competências e atribuições privativas do assistente social são constitutivas do seu exercício profissional e o seu conhecimento torna-se fundamental para compor

as respostas às demandas apresentadas pelos usuários e instituições empregadoras, particularizando seu trabalho como constata Souza (2009). Dessa forma, o Assistente social encontra amparo para a sua atuação na política de assistência social onde as diretrizes são estabelecidas e organizadas pelo NOB/SUAS para o funcionamento do Plano de Assistência Social - PAS, determinando às responsabilidades de cada ente federado, as diretrizes estruturantes da gestão, a instituição e funcionamento dos Fundos, o cofinanciamento e seus critérios de partilha do SUAS, e a criação do controle social no âmbito de cada ente federado.

Diante das competências e atribuições específicas que o assistente social necessita gerir em seu cotidiano de trabalho, com equilíbrio, adequações, sensibilidade aos fenômenos trazidos pela conjuntura social e econômica aflorada na nação brasileira, a pandemia do Covid-19 revelou inquietações sobre algo novo e assustador, transformando a rotina de trabalho dos profissionais e o asseveramento da pauperização vivida pela grande maioria. Contudo, exigiu o afastamento social obrigatório dos meios familiares, educacionais e profissionais, conduzindo a sociedade a viver uma nova realidade orientada pela OMS - Organização Mundial da Saúde.

Para a realidade brasileira, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorreram junto ao desemprego, ao subemprego, à ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico, pois, o ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos/as. Sirinhaém não foi exceção, tendo sofrido com a falta de apoio, sobretudo os inúmeros engenhos que compõem o Município. No auge da pandemia alguns serviços sofreram redirecionamento de seus atendimentos para melhor atender aos usuários, criando uma estrutura de proteção para os trabalhadores que também estavam vivendo momentos de vulnerabilidade.

Entendemos que avaliação social para concessão de benefícios sociais, bem como estudo social e parecer social, não devem entrar no rol dos procedimentos que podem ser executados à distância. Isso porque a avaliação resultante dessas atividades depende da análise de elementos e circunstâncias concretas da realidade social, que não podem ser inferidos por meio da análise documental, dependendo também de outros procedimentos técnicos que devem ser operacionalizados (CFESS-DF, 2020).

É sabido que o Serviço Social possui uma população usuária pertencente a um determinado perfil socioeconômico que a distância de equipamentos eletrônicos que facilitem o contato e o acompanhamento dos casos. Este cenário é reflexo das expressões da “questão social”, que se agravam e ainda se tornam mais urgentes, pois o teletrabalho que nunca antes foi regulamentado pelo Conjunto CFESS/CRESS, passou a ser desenvolvido em alguns espaços sócio ocupacionais, realidade diferente encontrada no município de Sirinhaém que não conseguiu desenvolver trabalho remoto.

Esta pesquisa busca, então, trazer as contribuições que o Centro de Referência Especializado em Assistência Social na cidade de Sirinhaém desempenha, principalmente no período pandêmico, ressaltando a desenvoltura do/a Assistente Social, que assume um papel desafiador com responsabilidades de direcionar a população aos seus direitos violados.

CAPÍTULO I

1.1 A história do serviço social no Brasil

Os primeiros registros de atuação do Serviço Social no Brasil são datados de meados do século passado a partir da atuação assistencialista da Igreja Católica em sua relação próxima com a burguesia (VIEIRA, 1977).

Diante dos aspectos mencionados a autora Carmona (2010) afirma que com o surgimento do capitalismo na Europa, a gênese desse ideal assistencialista encontrava-se embasada na contradição fundamental que demarca a sociedade capitalista burguesa, mais precisamente no Brasil, onde a produção é cada vez mais social e a apropriação do trabalho, suas condições e seus resultados, são cada vez mais privadas, assumindo distintas roupagens nesta época.

Igualmente, tem-se neste modo de produção, mediante o trabalho alienado, suas relações sociais antagônicas, garantindo tanto a reprodução das condições de exploração como a apropriação de riqueza produzida quanto de seus mecanismos ideológicos. A profissão do serviço social que participa dessa reprodução da sociedade, é historicamente determinada, sendo a atuação dessa categoria articulada de maneiras distintas na conjuntura social, política e econômica do Brasil.

Para uma síntese com ordem cronológica dos acontecimentos e evolução do Serviço Social no Brasil, observa-se a interferência católica neste percurso longo árduo e mecânico de evolução desta profissão. Em 1922 a igreja católica organizou a ACB - Primeira Conferência de Ação Católica Brasileira - dando assim um salto em direção aos ideais assistencialistas de ordem cristã, e exigida, segundo tal creça, por Deus.

Segundo Vieira (1977), em 1932 o Brasil contou com a visita de Adelle Lomeux, trazendo novos ideais europeus acerca do serviço social, por meio de diversas conferências que fez pelo país, e ao retornar para a Bélgica levou consigo as brasileiras, Maria Kiehl e Albertina Ramos, que ao se formarem sob influência europeia, voltaram ao país e fundaram a Escola de Serviço Social de São Paulo.

Neste mesmo ano foi fundado também o Centro de Estudos da Ação Social (CEAS), valendo ressaltar que no período citado o governo brasileiro enquanto detentor do poder público tinha responsabilidade de regular os excessos e promover

uma vida tranquila à população, entendendo que neste período conturbado da história do país havia o crescimento dos grandes centros, e pleno desenvolvimento do capitalismo assim, como a construção de fábricas que geraram um expressivo êxodo rural do país, superlotando as cidades e continuando o mesmo processo de urbanização e deterioração do proletariado, como na Europa e Estados Unidos.

De acordo com Yazbek (2001) a pobreza, influenciada pelo pensamento da Igreja, era compreendida como questão moral, de responsabilidade dos próprios sujeitos que a vivenciava, e baseado nessa compreensão, a abordagem era conservadora, individualista, psicologizante e moralizadora, que encontrou no serviço social efetivas possibilidades de desenvolvimento.

Em conformidade com lamamoto (2014) toda profissão surge a partir da emergência de alguma demanda social. Para isso, o serviço social manifesta-se a partir da necessidade de se aprimorar ações de caridade e transformá-las em práticas eficazes e componentes que pudessem minimizar mazelas sociais, como respostas dos grupos dominantes, em especial a Igreja Católica, a questão social.

lamamoto (2014) afirma ainda que diferentemente das leis sociais que surgem em função do proletariado, o serviço social deveria servir a classe dominante, no seu trato com a questão social, até como uma forma de manter o controle, a ordem, ameaçada pelas expressões da questão social (fome, pobreza, desemprego e discriminação).

Segundo lamamoto (2005) é imprescindível romper com a visão endógena e focalista vivenciada nos primórdios do serviço social no Brasil, aprisionada em seus muros internos; afinal, é preciso alargar os horizontes e situar a profissão no contexto histórico, compreendendo-a no âmbito do movimento das classes e das relações do Estado com a sociedade.

Assim como relata Gomes (2013), às contribuições da tradição marxista têm viabilizado investigações da realidade, elaborações teóricas e intervenções políticas da profissão diretamente comprometida com os interesses da classe trabalhadora. O discurso do direito tem se inserido no âmbito profissional, como o consenso tornando-se imprescindível não superestimar a defesa dos direitos nos limites da ordem capitalista, tendo como expressão maior, possivelmente, a materialização de políticas

sociais de caráter universal, uma vez que estas são incapazes de responder à cidadania plena.

Tendo em vista que as práticas conservadoras do serviço social brasileiro contemporâneo se encontram como um desafio para a categoria profissional que defende a perspectiva crítica. A natureza conservadora permeou por décadas no serviço social brasileiro em sua origem, através do processo de renovação crítica, o conservadorismo foi questionado por segmentos da categoria profissional pela intenção de ruptura e se configura como ponto mais amadurecido em sua autocrítica e assim não consegue romper com as ações conservadoras.

A partir das discussões citadas dentro de um contexto de transformações societárias, encontramos o alerta em permanecer firmes na defesa do que foi conquistado até aqui, tanto no que se refere à política, quanto ao amadurecimento teórico, sem deixar de vislumbrar a urgência em avançar em direção à universalização e ao fortalecimento da profissão, legitimada a partir dos interesses das classes subalternas.

1.2 O serviço social e a sua atuação na modernidade: neoliberalismo e conservadorismo.

O serviço social segundo Yazbek (2000), atua na área das relações sociais, mas sua especificidade deve ser buscada nos objetivos profissionais tendo estes que serem adequadamente formulados guardando estreita relação com o objeto. O serviço social é uma prática, um processo de atuação que se alimenta por uma teoria e volta à prática para transformá-la em um contínuo e ir e vir iniciado na prática dos homens face aos desafios de sua realidade.

Iamamoto (1982) tinha por objetivo a captura do significado social da profissão e das práticas dos assistentes sociais enquanto agentes qualificados em contexto de aprofundamento do capitalismo na sociedade brasileira. Concebe o serviço social como uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, partícipe da reprodução das relações sociais e de suas contradições.

Para entender o significado da profissão nesse processo, é apontado a necessidade de apreender o movimento real em que se operam essas relações, dispondo-se a uma empreitada que não encontrava suporte na bibliografia do serviço social até aquele momento. Dessa maneira ancora-se “em textos clássicos marxistas” (IAMAMOTO, 1982, p.06) para balizar sua compreensão de sociedade capitalista e elaborar a análise de sua proposta de pesquisa.

Diante dos conflitos que as relações sociais podem trazer, Yazbek (2000) afirma que o serviço social na atualidade com suas demandas e perspectivas nos faz refletir sobre sua trajetória histórica, e revela o legado nesse momento com seus rebatimentos no contexto da globalização. Esses são tempos em que a economia e o ideário neoliberal intensificam as desigualdades sociais, com suas múltiplas faces.

Esse contexto gerou as massas descartáveis, sobrantes e à margem dos direitos e sistemas de proteção social. Tempos, portanto, em que crescem as políticas sociais, de modo geral, com o acirramento provocado pelo reordenamento das ações do Estado, mudanças culturais e ideológicas no modo de ser e viver das classes trabalhadoras, e novos mecanismos de exploração da força de trabalho provocados pela crise estrutural.

Segundo Mézaros (2011) a crise é caracterizada como estrutural porque seu caráter é universal, atinge a todas as esferas da produção e do trabalho, não se

limitando a certos países como nas crises anteriores. Sua duração é extensa, permanente, e gerou diversos desdobramentos. Não pode, de acordo com o referido autor, deslocar suas contradições, porquanto se trata de uma crise estrutural em que está em jogo a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo.

O neoliberalismo transformou a crise em modo de governo, numa visão próxima do que Mota (1995) caracterizou como cultura da crise, identificada a seguir.

Desse modo, constatamos, com mais rigor e acuidade, que a cultura da crise, numa sociedade de classes, como a brasileira, expressa a própria dinâmica conflitiva e contraditória da relação entre classes antagônicas. Ora é permeável às demandas das classes exploradas e subalternizadas, ora impermeável às exigências fundamentais dos trabalhadores, a cultura da crise dos anos 80 e 90 incorpora um novo modo de tratamento da questão social brasileira [...] Nesse sentido, uma das prerrogativas do grande capital, para fazer sua reforma, é subtrair os direitos sociais e trabalhistas estabelecidos na Constituição, substituindo-os pelos direitos do consumidor e dá assistência aos pobres, coerente com sua proposta de privatizar e assistencializar a seguridade (MOTA, 1995, p. 220-227).

O neoliberalismo traz consigo consequências gritantes para a classe trabalhadora com uma estrutura que se opõe ao *Welfare State* - Estado de bem estar social, valorização da propriedade privada e do poder econômico do mercado refletindo em cortes de direitos sociais e retiradas de coberturas públicas.

Embora o Brasil tenha sido o último a implementar o modelo neoliberal na América latina, provocado pelo consenso de Washington em 1989, as crises sociais são vivenciadas com muita efervescência na classe social vulnerabilizada assim como na atuação do serviço social. Isso se deu, pois, através do estímulo das privatizações e centralização dos direitos sociais, ocorreu uma ampliação da procura dos serviços públicos, diminuição dos recursos destinados à materialização desses serviços e aumento das demandas e necessidades de resposta profissional. Sobretudo, perda da estabilidade profissional e precarização e rebaixamento salarial.

O conservadorismo enfatiza a continuidade e estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimento revolucionário e de política progressista. Mas é importante entender que o conservadorismo não é um conjunto de ideias políticas definidas, pois os valores conservadores variam enormemente de acordo com os lugares e com o tempo.

A sociedade brasileira apresentou mudanças significativas nos aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais durante a década de 1930, sendo neste período que identificamos expressões mais concretas de um capitalismo monopolista tardio na realidade brasileira provocado pela crescente urbanização e industrialização, alterando a vida dos brasileiros pela crescente migração dos trabalhadores rurais para o espaço urbano em condições de subsistência.

Iamamoto (2015) analisa esse processo sinalizando como as relações sociais são alteradas nesse momento, de modo que há um desenvolvimento “desigual e combinado” em seu aspecto econômico e social. À medida que se tem um desenvolvimento capitalista voltados à urbanização e industrialização, tem-se também um crescimento exponencial da pobreza e das mazelas próprias desse sistema.

A formação profissional passou por momentos que limitaram a apreensão mais profunda do significado social da profissão e suas relações, o que justifica o alicerce conservador do serviço social. Caracterizando o perfil dos profissionais e dos alunos da época correlacionados com as correntes filosóficas que influenciaram e contribuíram para uma leitura equivocada das contradições do capitalismo e da pobreza, gerando a culpabilização do indivíduo pela sua condição econômica e social. Para Netto (2015, p.168-169):

[...] é inconteste que o serviço social no Brasil, até a primeira metade da década de 1960, não apresentava polêmicas de relevo, mostrava uma relativa homogeneidade nas suas projeções interventivas, sugeria uma grande unidade nas suas propostas profissionais, sinalizava uma formal assepsia de participação político-partidária, carecia de uma elaboração teórica significativa e plasmou-se numa categoria profissional onde parecia imperar, sem disputas de vulto, uma consensual direção interventiva e cívica.

Observa-se, que a base conservadora alimentada pelos princípios da igreja católica, positivista, neotomista e funcionalista, fundamentava-se numa época profissional aparentemente neutra construindo um cenário pouco favorável para uma grande expressão na categoria.

No cenário conjuntural vivenciado pelo serviço social em sua profissionalização caminhou-se para a perspectiva modernizadora onde houve a intervenção profissional, ajustamento e controle dos usuários, laicização e suporte a políticas de desenvolvimento. Entretanto, caminhando para a reutilização conservadora houve a

retomada da lógica cristã, vinculada a ações voltadas a ajuda psicossocial e sobretudo retomada da lógica do humanismo tradicional.

Por fim, a perspectiva de intenção de ruptura deveria construir-se sobre bases quase que inteiramente novas; esta era uma decorrência do projeto de romper substantivamente com o tradicionalismo e suas implicações teórico-metodológicas e prático-profissionais (NETTO, 2005. p. 250).

Desta forma, se faz necessário o rompimento com padrões conservadores na atuação do Assistente Social através das políticas sociais, que compõem a instrumentalidade em seu cotidiano profissional, que por muitas vezes são vivenciados deslizes na intencionalidade de suas ações.

1.3 A atuação do serviço social nas políticas sociais, particularizando a Assistência Social.

De acordo com o CEFSS (2011) às atribuições e competências dos/as profissionais de serviço social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. No que se refere aos direitos dos/as assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética assegura:

- a. garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código;
- b. livre exercício das atividades inerentes à profissão;
- c. participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;
- d. inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
- e. desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;
- f. aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;
- g. pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
- h. ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;
- i. liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

As políticas sociais seguem caráter restrito e focalista atendendo às demandas imediatas e pontuais, sobretudo a política de assistência social. A execução da instrumentalidade no serviço social dá manutenção a ordem para que haja o controle social, entretanto o Assistente Social precisa resguardar-se nas dimensões constitutivas do serviço social. Para que ocorra a explicação da realidade entendendo o contexto histórico, reflexões sobre os valores da sociedade em defesa intransigente da classe trabalhadora, com empenho na eliminação da exploração e qualquer forma de opressão.

O Assistente Social desenvolve seu trabalho dentro de uma perspectiva social crítica buscando mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais, a intervenção também assume caráter interdisciplinar capaz de responder às demandas individuais e coletivas. A equipe pode ser composta por Pedagogos, Advogados, Psicólogos e Assistentes Sociais, buscando criar ações coletivas de enfrentamento às demandas que assegurem a divisão equitativa da riqueza socialmente produtiva. Nesse contexto, em virtude dos desafios impostos na atuação interdisciplinar na política de Assistência Social, o CFESS (2011, p. 26) considera importante

a criação de espaços, no ambiente de trabalho, que possibilitem a discussão e reflexão dos referenciais teóricos e metodológicos que subsidiam o trabalho profissional e propiciem avanços efetivos, considerando as especificidades das demandas, das equipes e dos/as usuários/as, a construção deste trabalho impõe a realização de reuniões, planejamentos e debates a fim de estabelecer particularidades na intervenção profissional, bem como definir as competências e habilidades profissionais em função das demandas sociais e das especificidades do trabalho.

Nessa perspectiva, o CFESS (2011, p. 26) diz que é fundamental assegurar a participação dos/as profissionais das diferentes categorias que integram as equipes dos CRAS e CREAS e dos/as usuários/as, nos Conselhos de Assistência Social, como forma de fortalecimento da contribuição das diferentes profissões para a construção do SUAS e para a qualificação dos espaços de controle social democráticos. Destacando também a importância da atuação na perspectiva da organização dos/as/ usuários/as, com visitas na participação dos Conselhos, bem como intervir no sentido de tornar acessível à população as Conferências e dos Conselhos de Assistência Social, aprimorando os mecanismos de divulgação e socialização dos debates com a população.

De acordo com o CFESS (2011, p. 28-30)

O trabalho em equipe não pode negligenciar a definição de responsabilidades individuais e competências, e deve buscar identificar papéis, atribuições, de modo a estabelecer objetivamente quem, dentro da equipe multidisciplinar, encarrega-se de determinadas tarefas.

Assim, a consolidação do processo coletivo de trabalho de assistentes sociais na política de Assistência Social não está desvinculada das lutas pela garantia de um Estado democrático, comprometido com os direitos da classe trabalhadora. Isso

porque a intervenção profissional não se realiza nem pode ser tratada como responsabilidade individual dos/as trabalhadores/as.

A proposta de uma seguridade universal, onde o direito seja reconhecido como baliza de efetivação da política de assistência social, ainda está subordinada à direção seletivista, fragmentada e baseada em ações que caracterizam a refilantropização das ações desenvolvidas nesta política. Mesmo reconhecendo que a PNAS (2004) reafirma as proposições estabelecidas na LOAS (1993), destacando o seu caráter protetivo, estabelecendo diretrizes, e organizando as ações em base sistêmica através da implantação do SUAS (2005), há questões que se colocam no âmbito da gestão que interferem no gerenciamento e execução de seus objetivos. (SOUZA et al. 2019)

A PNAS demonstra o compromisso com a construção de uma sociedade democrática, preconiza a cobertura das necessidades sociais na busca da universalização do acesso aos direitos sociais, “[.] desenvolvendo sua ação em situações sociais que afetam as condições de vida da população em geral e sobretudo dos setores mais empobrecidos da sociedade [...]” (YAZBEK, 2009, p. 112).

O Assistente Social vive a constante tensão entre ter e responder às requisições institucionais, cumprir as rotinas estabelecidas que enfatizam a burocracia e o imediatismo. Mesmo reconhecendo que o trabalho do Assistente Social também é mediado pelos recursos naturais, humanos, financeiros, para o desenvolvimento de projetos, programas, serviços e benefícios, nota-se que a forma como a política de assistência social é operacionalizada na esfera municipal interfere diretamente no modo como os mesmos planejam e realizam o seu trabalho.

O trabalho é expresso no seu exercício profissional e permeado por limitações e desafios, consequência das condições e relações sociais do âmbito do trabalho nos serviços das políticas públicas e sociais. O assistente social tem na lei nº 8.662/1993, a normativa que estabelece as competências e atribuições privativas. Observa-se que o assistente social recorre a esta legislação como um instrumento de defesa do seu trabalho cotidiano ao mesmo tempo também como instrumento para fundamentar posições de contraposição às determinações demandadas do espaço sócio-organizacional, que ferem as prerrogativas estabelecidas para o pleno exercício profissional.

Para Torres (2005), a apropriação desta lei possibilita ampliar frentes de trabalho, além de servir para sinalizar princípios e demarcar a direção que se quer imprimir ao exercício profissional. Em contribuição com o CEFSS (2009) foi possível esclarecer que o trabalho do Assistente Social deve ser fundamentado na PAS onde seus múltiplos conhecimentos já estão consolidados.

Reforça-se aí o que Souza (2009) traz no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação das ações realizadas diretamente com os usuários, nas ações de gestão, nas ações de educação permanente, e, nas ações de controle social, o assistente social cria e recria suas competências, construindo respostas interventivas coerentes com as necessidades sociais, conforme as situações sociais são identificadas pelos profissionais e reconhecidas como demandas para intervenção.

As competências e atribuições privativas do assistente social são constitutivas do seu exercício profissional e o seu conhecimento torna-se fundamental para compor as respostas às demandas apresentadas pelos usuários e instituições empregadoras, particularizando seu trabalho como constata Souza (2009).

Dessa forma, o Assistente social encontra amparo para a sua atuação na política de assistência social onde as diretrizes são estabelecidas e organizadas pelo NOB/SUAS para o funcionamento da PAS, determinando às responsabilidades de cada ente federado, as diretrizes estruturantes da gestão, a instituição e funcionamento dos Fundos, o cofinanciamento e seus critérios de partilha do SUAS, a criação do controle social no âmbito de cada ente federado.

1.4 O serviço social na pandemia: modelo de atuação - (CFESS)

A pandemia provocada pela Covid-19 desencadeada a partir do segundo semestre de 2019 alterou a rotina de milhares de cidadãos mundialmente. O que para alguns era apenas uma “gripezinha”, dilacerou muitas vidas, levando-as a óbito, e dessa forma ainda não podemos dimensionar os impactos, tanto na vida, quanto na organização da sociedade. Para a realidade brasileira as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico, pois, o ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos/as.

De acordo com o CFESS (2020) a maior parte da categoria de assistentes sociais trabalha em contato direto com a população, nos equipamentos públicos como CRAS, CREAS, postos de saúde, hospitais, agências do INSS, entre outros, que, em situações de emergência, como a que estamos vivendo, precisam continuar em funcionamento para atender às demandas dos/as usuários/ as. Tendo em vista que muitos Assistentes Sociais no Brasil atuam nas áreas de saúde, assistência social e previdência dificultando o afastamento nos espaços de trabalho, mesmo diante da emergência circunstancial.

Diante dessa situação, orientamos aos/às profissionais que negociem coletivamente junto às chefias o revezamento das escalas de trabalho, possibilitando a redução de presença física nos serviços sem o comprometimento do atendimento à população, como sugere a Nota Técnica do MPT. Essa é uma orientação das Comissões de Orientação de Fiscalização (COFI) dos CRESS e CFESS para promover a proteção dos/as Assistentes Sociais nesse momento (CFESS-DF, 2020).

A automação progressiva provocada pelo processo de mudanças tecnológicas nas relações de trabalho, não avaliamos que seja uma alternativa para o trabalho realizado pelo serviço social, pois, existem atividades próprias do cotidiano profissional que não são compatíveis com a modalidade de trabalho remoto, ressaltando a importância do atendimento presencial. Embora a excepcionalidade compreenda a necessidade para a realização de videoconferências para que as atividades não sofram descontinuidades.

Contudo, entendemos que avaliação social para concessão de benefícios sociais, bem como estudo social e parecer social, não devem entrar no rol dos procedimentos que podem ser executados à distância. Isso porque a avaliação

resultante dessas atividades depende da análise de elementos e circunstâncias concretas da realidade social, que não podem ser inferidos por meio da análise documental, dependendo também de outros procedimentos técnicos que devem ser operacionalizados (CFESS-DF, 2020).

Para o CEFFS (2020) a estratégia do capital é, portanto, aumentar os níveis de produtividade e o controle sobre os resultados esperados, flexibilizar os limites de exploração, atacar e destruir os direitos das/os trabalhadoras/es e empreender esforços para retirar do horizonte qualquer perspectiva emancipatória. O teletrabalho ou trabalho remoto se insere como um dos experimentos para intensificar a exploração do trabalho e dificultar a organização política da classe trabalhadora. Tal cenário tem indicado que pensar em respostas pautadas somente na aposta de que este contexto está próximo de chegar ao fim pode não ser suficiente. Precisamos pensar em saídas e proposições consistentes, que respondam às demandas de médio e longo prazo.

Em grau de urgência há de se considerar a intensificação do trabalho feminino e aprofundamento da desigual divisão sexual do trabalho, refletindo sobre as atividades que as mulheres desenvolvem no ambiente doméstico e no contexto pandêmico ocorre a gritante sobrecarga com a implementação do trabalho remoto perdendo a divisão entre público e privado, o trabalho as dimensões da vida privada, diminuindo o tempo de descanso, causando exaustão pelo tempo frente aos equipamentos eletrônicos e outras questões que podem desencadear problemas de saúde, decorrente da precarização e das condições de trabalho.

Sabemos que para o serviço social, cuja a população usuária possui um determinado perfil socioeconômico e cujas demandas relacionadas às expressões da “questão social”, nesse contexto, se agravam e ainda se tornam mais urgentes, pois o teletrabalho que nunca antes foi regulamentado pelo Conjunto CEFFS/CRESS, se impõe. Ainda não há uma vedação normativa, a priori, ao teletrabalho, mas reflexões relacionadas às dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas precisam ser feitas, a todo momento.

Há uma necessidade onde existe a precisão de respostas profissionais que sejam qualificadas, a partir de um conhecimento produzido diante das determinações

que incidem diretamente nas relações e também se apresentam na realidade de vida por diversos grupos em que há a presença do serviço social:

Sabemos que assistentes sociais convivem com a violência, a pobreza, o adoecimento, as múltiplas expropriações dos meios materiais e simbólicos para reprodução social da classe trabalhadora. Mas, ao mesmo tempo, o tipo de inserção institucional que possuem implica na proximidade com diferentes segmentos da classe trabalhadora, especialmente os grupos mais subalternizados, o que cria condições para o (re) conhecimento de suas necessidades, de seus modos de vida, de trabalho e de luta pela sobrevivência, suas fragilidades e fortalezas lapidadas pelo duro cotidiano. Esse conhecimento é condição necessária para elaborar propostas profissionais consistentes teórica e tecnicamente, que respondam às necessidades sociais, fortaleçam os/as usuários/as como sujeitos de direitos e possibilitem aprofundar alianças estratégicas entre usuários/as e trabalhadores/as (RAICHELIS, 2019, p. 38).

De acordo com Raichelis (2019), o conhecimento gerado a partir das vivências profissionais é o que dá condições para a construção de respostas profissionais no âmbito do serviço social. A resposta, portanto, não está previamente dada, ela é fruto do conteúdo produzido pelo próprio trabalho do/a assistente social e, nesse sentido, a pergunta imediata sobre a ferramenta que “pode ou não pode” ser usada deve ser deslocada para a pergunta: “O que se pretende alcançar, em conjunto com a população usuária, e quais são as estratégias para que esse alcance?”.

Como o CFESS-DF (2020) considera que, ao diferenciar trabalho remoto (teletrabalho) e instrumentos remotos, podemos compreender que já utilizávamos equipamentos remotos antes, porém o problema é estarmos limitadas/os somente a eles. Posto que o trabalho remoto (teletrabalho) apresenta uma série de repercussões e limitações ao trabalho profissional, podendo inclusive tornar algumas atividades inviáveis. Dessa forma, compreendemos que as ferramentas remotas não podem se confundir com a finalidade do trabalho profissional ou não podem ser entendidas com um fim em si mesmas.

Capítulo II

2.1 A atuação do serviço social frente aos serviços de média complexidade

A Proteção Social Especializada de Média Complexidade trabalha, com a organização e ofertas de serviços especializados com objetivos de reconstruir os vínculos familiares e comunitários, promovendo a potencialização dos indivíduos para a superação de situações de risco pessoal e social ocorridos por meio das violações de direitos. Em concordância com a cartilha do CREAS entende-se por PSE:

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras (BRASIL, 2011)

Trazendo uma definição esclarecedora do espaço social em que encontramos a Política Social Especializada de Média Complexidade, o CREAS é uma unidade pública estatal que oferta trabalho social às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, sendo sua abrangência municipal e regional. De acordo com a Lei nº 12.435/2011 seu papel se define em suas competências que de maneira direta se define em “ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social”, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. São ofertados pelo CREAS os seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2009).

Famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e foram expostos a situações de risco social são contemplados na Proteção Social Especial de Complexidade de Média. No entanto, seus laços familiares e comunitários não foram quebrados. Com isso, suas ações visam fortalecer esses laços e romper o ciclo que perpetua a violência. De acordo com a PNAS, os CREAS e as atividades desenvolvidas no PAEFI são as ferramentas sociais mais importantes, juntamente com os seguintes serviços socioassistenciais: Medição Socioeducativa; Defesa e

Convivência da Mulher; Núcleo para Pessoas com Deficiência; Atendimento a Vítimas de Violência; e Serviço de abordagem de rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrange famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e foram expostos a situações de risco social, e tiveram seus vínculos familiares e comunitários rompidos – fato este gerador de seu afastamento do ambiente familiar e de seu encaminhamento a instituições de acolhimento. Assim, as ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinam-se a resgatar vínculos familiares outrora rompidos, bem como verificar a possibilidade de construção de autonomia e estabelecimento de vínculos em outras redes de apoio e afeto ou, também, em outros grupos familiares que não os originais.

Contamos também com o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que é uma unidade pública e estatal de abrangência municipal. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O papel ocupado pelo CREAS no SUAS define, igualmente, seu compromisso na rede de atendimento além de suas competências que, de modo geral compreendem ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2011); a gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade.

A oferta de Serviços Especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças Socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- A. **Segurança de Acolhida:** o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. Pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade,

demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiente favorecedora da expressão e do diálogo.

B. Segurança de Convívio ou Vivência Familiar: requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Busca contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.

C. Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia: norteia-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, buscando o empoderamento e desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas.

Devido à sua natureza pública, e de responsabilidade estatal, o CREAS não pode ser administrado por entidades e organizações privadas de assistência social. Dada à especificidade das situações atendidas, os serviços ofertados pelo CREAS não podem sofrer interrupções, seja por questões relativas à alternância de gestão ou qualquer outro motivo.

As situações seguidas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos e são permeadas por tensões familiares e comunitárias que podem levar à fragilização ou mesmo ao rompimento de vínculos. Como resultado, o desempenho do papel do CREAS exige o desenvolvimento de intervenções mais sofisticadas, que exigem conhecimentos e habilidades especializadas por parte do CREAS.

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter consequências diversas, que podem ser agravadas ou não dependendo de diversos fatores (contexto de vida, acesso a redes e direitos, ciclo vital, deficiência, rede de apoio social, gênero, orientação, deficiência, uso e abuso). Isso implica reconhecer que, diante das circunstâncias, cada família/indivíduo atendido pelo CREAS necessitará de um conjunto único de serviços adaptados às suas necessidades e singularidades que devem nortear o desenvolvimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Reconhecido.

As características únicas de cada situação devem, no mínimo, nortear uma decisão em grupo, com cada família/indivíduo, sobre quais os métodos a utilizar no serviço social especializado, de forma a adotar as estratégias mais adequadas a cada caso, tendo em conta a criação de novas oportunidades de interação e projetos

de vida e superação das situações vivenciadas. Nesse sentido, algumas situações podem necessitar de um atendimento mais personalizado, enquanto outras podem necessitar de intervenções mais colaborativas envolvendo todos os familiares envolvidos na situação, ou mesmo tratamento em grupo.

O trabalho social especializado oferecido pelo CREAS exige que a equipe profissional seja interdisciplinar, composta por profissionais com formação e experiência avançada, bem como por aqueles qualificados e com habilidades técnicas para o exercício de suas funções. Implica, ainda, em maior domínio teórico-metodológico por parte do sistema da equipe, intencionalidade e tipicidade no acompanhamento de famílias/indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. Nesse sentido, em uma perspectiva dialética, é necessário incluir instrumentos técnicos e operacionais, bem como bases teórico-metodológicas e ético-políticas a fim de proporcionar uma abordagem bem-sucedida e crítica da realidade social em que se desenvolvem as situações abordadas.

A oferta de serviço social no CREAS exige a utilização de diversos métodos e técnicas para a operacionalização do acompanhamento especializado. Também exige a formação de relações usuário-referencial e de confiança, com a Unidade e profissionais da equipe, além de uma postura acolhedora a esses, pautada na ética e no respeito à autonomia e à responsabilidade. Dignidade dos Sujeitos é um termo usado para descrever a dignidade daqueles que a eles estão submetidos. A escuta qualificada neste contexto, em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários, torna-se fundamental para o alcance de bons resultados e a viabilização do acesso aos direitos.

É fundamental notar que a atenção especializada e qualificação dos funcionários do CREAS também se expressam na prevenção do agravamento das situações com que estão lidando. Essa prevenção envolve um conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de reduzir os efeitos e as consequências das situações de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos, vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidas.

É fundamental notar que a atenção especializada e qualificação dos funcionários do CREAS também se expressam na prevenção do agravamento das situações com que estão lidando. Essa prevenção envolve um conjunto de ações

desenvolvidas com o objetivo de reduzir os efeitos e as consequências das situações de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos, vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidas. Nessa direção, por exemplo, pode-se evitar a perpetuação de ciclos intergeracionais de violência intrafamiliar ou mesmo a escalada da violência, a ponto de rupturas ou desligamentos do relacionamento serem as estratégias mais adequadas para garantir a proteção.

Por fim, cabe destacar que a formação e a educação continuada, bem como atividades de consolidação de equipe, estágios, estudos de caso, avaliação profissional externa, entre outras estratégias, são essenciais para a crescente qualificação da atenção especializada e dos serviços prestados pelo CREAS.

2.2 Profissionais de referência do CREAS, particularizando o serviço social

Compreende-se que as políticas sociais não assumem caráter transformador e sim compensatório, para as desigualdades econômicas e sociais, originadas no modo de produção extremamente desigual e competitivo, motor propulsor e perpetuador da desigualdade social.

De acordo com Grossi (2013) aprofunda-se a degradação do trabalho, tendo como resultado a precarização do trabalho dos assistentes sociais e demais trabalhadores das políticas sociais. Há uma intensa introdução de formas de contratação terceirizada, redução da carga horária para diminuir salários, um alto nível de rotatividade, insegurança no trabalho e vários vínculos empregatícios.

A precarização das condições de trabalho incide, essencialmente, na qualidade do vínculo estabelecido com os usuários e suas famílias, uma vez que os profissionais são chamados a intervir em múltiplas demandas, não conseguindo apreender a imensidão que se encontra por detrás de cada situação de violência.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009, p. 20) pontua como características do trabalho social no PAEFI:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

As ações no âmbito do PAEFI requerem forte articulação com instituições e serviços, fazendo a relevância com a intersetorialidade e a interdisciplinaridade.

Conforme retrata Yazbek (2001, p. 39):

Com base nessa realidade incontestável e com as inquietações advindas das profissões que têm como objeto dos processos de trabalho a transformação desse contexto, o princípio ético e a interdisciplinaridade tornam-se um eixo norteador essencial para os

profissionais prático-interventivos que terão de dar respostas na execução das políticas sociais. A eles também compete “construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania”.

Embora a Intersetorialidade em políticas públicas seja uma discussão recente, já está sendo considerada como uma alternativa de enfrentamento às múltiplas expressões da Questão Social, vivenciadas no CREAS. Através da abordagem intersetorial, as gestões públicas podem alcançar maior efetividade e impacto sobre os problemas e demandas da população, com uma visão integrada destas questões e de suas soluções.

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho do CREAS. A vinculação dos seus profissionais com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos para a qualificação da oferta do trabalho social e especializado.

Com o amadurecimento da implantação do SUAS, a Portaria Nº 843, de 28 de dezembro de 2010, ao dispor sobre a composição das equipes de referência do CREAS, passou a considerar, para além do nível de gestão, disposto na NOB-RH/SUAS (2006), o porte dos municípios como um elemento fundamental no planejamento da capacidade de atendimento e da definição das equipes do CREAS, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 01- Definição do porte do CREAS no Brasil:

Municípios	Nível da gestão	Capacidade de atendimento/Acompanhamento)	Equipe de Referência
Porte			
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	50 casos (famílias/indivíduos)	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1. Advogado 2. Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo.

Fonte: NOB/SUAS/RH, 2006, p.30

Partindo dos parâmetros da equipe de referência do CREAS os recursos humanos devem ser dimensionados, considerando os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento/acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes. Assim, a equipe de referência apresentada deve ser ampliada considerando a realidade do município e a capacidade de atendimento de cada Unidade.

Em razão da complexidade das situações atendidas no CREAS, a equipe deverá ter qualificação técnica, reunindo um conjunto de conhecimentos e habilidades que sejam compatíveis com a natureza e os objetivos dos serviços ofertados, bem como com as atribuições pertinentes à função exercida no CREAS.

Além de psicólogos, assistentes sociais e advogados, os CREAS devem contar, em sua equipe, com outros profissionais de nível superior ou médio, cuja área de formação e perfil (conhecimentos teóricos, habilidades metodológicas, postura profissional) deve ser definida com base nos serviços ofertados pela unidade, observado o disposto na Resolução CNAS nº 17/2011.

É preciso reconhecer as reais dificuldades dos profissionais na realização do acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, nos serviços do CREAS, em decorrência das situações complexas com as quais se deparam e do impacto que este trabalho causa nos trabalhadores. Nessa direção, cabe à coordenação do CREAS assegurar momentos de integração em equipe, troca de experiências, reflexão e discussão de casos. Cabe ao órgão gestor, por sua vez, o planejamento e desenvolvimento de ações de capacitação continuada e educação permanente, incluindo até mesmo momentos com assessoria de profissional externo, além de medidas preventivas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores dos CREAS.

Quadro 02: O Coordenador do CREAS deve ter o seguinte perfil:

Função	Perfil
Acolhida Escuta Estudo social Diagnóstico socioeconômico Monitoramento e avaliação do serviço	Escolaridade de nível superior de acordo com a NOB/RH/2006 e com a Resolução do CNAS nº 17/2011 Experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes;

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento Orientação sócio-familiar	Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, etc.)
Atendimento psicossocial Orientação jurídico-social Referência e contrarreferência Informação, comunicação e defesa de direitos	Conhecimento da rede de proteção socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos do território;
Apoio à família na sua função protetiva Acesso à documentação pessoal Mobilização Identificação da família extensa ou ampliada Articulação da rede serviços socioassistenciais.	Habilidade para comunicação, coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços. 0 ‘

Fonte: livreto_perguntas_respostasCREAS.indd 42

O quadro acima nos lista o perfil do coordenador responsável pelo CREAS e aponta quais são as suas atribuições mediante as suas obrigações e postas em seu cotidiano de trabalho, especificando o apontamento feito pelo NOB/RH/2006 com a Resolução do CNAS nº 17/2011 que diz que o profissional deve ter escolaridade de nível superior e experiência na área social, em gestão pública e coordenação de equipes.

2.3 A atuação do serviço social no CREAS: ações e procedimentos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução Nº 109, de 11 de dezembro de 2009, o CREAS pode ofertar os seguintes serviços:

Quadro 03: serviços oferecidos pelo CREAS

NOME DO SERVIÇO	OFERTA
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Deve ser ofertado por toda Unidade CREAS.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Deve ser ofertado pelo CREAS, nas localidades onde se identificar demanda, podendo referenciar serviços complementares. No caso de possuir mais de uma Unidade CREAS, o município tem autonomia para a definição daquelas unidades que deverão ofertar este Serviço, observada a relação com o território.
Serviço Especializado em Abordagem Social	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pode ser ofertado pelo CREAS, unidade referenciada ao CREAS ou Centro Dia, nos territórios onde se identificar demanda.

Fonte:livreto _ perguntas_respostas CREAS.indd 33

O que é o PAEFI, um serviço de proteção e apoio familiar e individual?

É um serviço que oferece apoio, orientação e acompanhamento às famílias que possuem um ou mais membros em situação de perigo ou de direitos violados. Compreende atenções e orientações voltadas para a promoção de direitos, a conservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O tratamento é baseado na heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. As atividades e serviços prestados às famílias em outros serviços socioassistenciais, em diversas políticas públicas e com outros órgãos governamentais compõem o Serviço de Garantia de Direitos. Deve garantir o sistema de atendimento e providências visíveis para a inclusão da família e seus membros nos serviços socioassistenciais e/ou programas de transferência de renda, de modo a qualificar e intervir e ampliar o acesso a direitos.

Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Quadro 04: atividades e formas de acesso

Atividades Essenciais	Condições e Formas de Acesso:
<ul style="list-style-type: none">▫ Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;▫ Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);▫ Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;	<ul style="list-style-type: none">▫ Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

<ul style="list-style-type: none"> ▫ Orientação jurídico-social; ▫ Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado; 	
<ul style="list-style-type: none"> ▫ Ações de mobilização e enfrentamento; ▫ Acompanhamento dos encaminhamentos; ▫ Visita domiciliar, quando necessário; Articulação com a rede. 	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Fonte: livreto_perguntas_respostasCREAS.indd 34

Qual é o serviço de Proteção social a adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade assistida (LA) e de Prestação de serviços à Comunidade (PSC)?

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

CAPÍTULO III

3.1 O perfil do município

Histórico do Município

O nome do município “Sirinhaém” é uma referência ao Rio Sirinhaém, que banha o município. É um termo oriundo da língua tupi e significa 'prato de siri', através da junção de siri (siri) e nha'em (prato).

O litoral de Pernambuco era habitado por povos indígenas do tronco linguístico macro-jê há muitos anos. Por volta do ano 1000, a região foi conquistada por povos de língua tupi procedentes da Amazônia. Um destes povos, os caetés, ocupavam a região do atual município de Sirinhaém no século XVI, quando os portugueses chegaram à região. Os portugueses escravizaram os caetés e ocuparam suas terras.

A povoação de Sirinhaém, que inicialmente era denominada Vila Formosa de Sirinhaém, data de 1610, quando moradores da região construíram ali uma capela dedicada a São Roque. Entre 1620 e 1621, foi construída uma igreja sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição e a vila foi elevada à categoria de freguesia. A criação do município autônomo data de 3 de agosto de 1892.

O povoado nucleou-se às margens do Rio Sirinhaém, cerca de duas milhas do litoral e possuía um porto. Em 1627, foi elevado à categoria de vila e possuía cerca de 500 habitantes. Nesta época, a região contava com doze a 13 engenhos e uma produção de açúcar relevante e de boa qualidade, que era escoada pelo porto. Quando os holandeses ocuparam Pernambuco, após dominarem Recife e o Norte, marcharam pelo Sul e chegaram a Sirinhaém em 1632.

Neste ano, cerca de 500 soldados e 100 marinheiros holandeses desembarcaram pelo rio Sirinhaém e invadiram, saquearam e queimaram o engenho de Romão Perez. O capitão Mateus Gomes de Lemos e Albuquerque organizou uma resistência com cerca de 60 homens. Os holandeses se retiraram. Com a queda da resistência no norte e em Recife, os holandeses planejavam a conquista do sul de Pernambuco para chegar à Bahia.

As tropas luso-brasileiras resistiam a partir de três frentes: cerca de 450 homens compunham a resistência no Arraial (Velho) do Bom Jesus, 600 no Forte de Nazaré e 300 em Sirinhaém. Sirinhaém foi um dos últimos redutos da resistência, que

foi derrotada após Maurício de Nassau chegar a Pernambuco e organizar o ataque à vila.

Durante o domínio holandês, Sirinhaém foi um dos quatro distritos nos quais foi dividida a Capitania de Pernambuco: Olinda (a mais importante), Igarassu, Vila Formosa de Sirinhaém e a quarta, que tinha início em Sirinhaém e ia até o Rio São Francisco.

Em 1645, a região foi reconquistada pela Companhia da Restauração, comandada pelo capitão Paulo da Cunha Souto Maior, assistido por Vidal de Negreiros. Sirinhaém é um município do Nordeste brasileiro e fica no estado de Pernambuco - PE. Está localizado na mesorregião Mata Pernambucana e na microrregião Mata Meridional Pernambucana.

Durante a ocupação dos holandeses em Pernambuco, após dominarem Recife e o Norte, marcharam pelo Sul e chegaram a Sirinhaém em 1632. No decorrer do domínio holandês, Sirinhaém foi um dos quatro distritos dos quais foi dividida a Capitania de Pernambuco: Olinda (a mais importante), Igarassu, Vila Formosa de Sirinhaém e a quarta, que tinha início em Sirinhaém e ia até o Rio São Francisco.

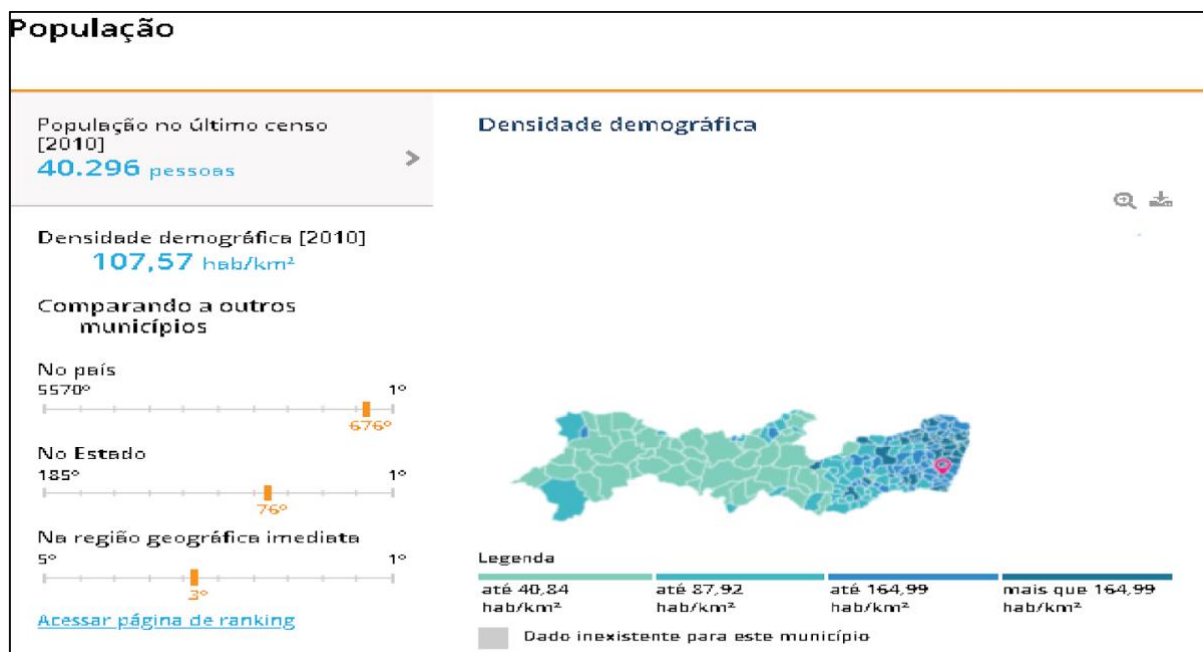
Atualmente a atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de empregos e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

Para a descrição física do espaço geográfico da cidade de Sirinhaém seu ecossistema costeiro que atua como berçário para diversas espécies, e proteção contra as mudanças climáticas. Típico de regiões tropicais e subtropicais, normalmente definidas como vias de transição, entre o ambiente marinho e terrestre. Neste passeio você contemplará desta região tão rica em preservação ambiental.

Dados demográficos, sociais e econômicos de Sirinhaém

Os dados a seguir nos mostram os indicadores postos em gráficos e pirâmides informativas sobre a População e sua evolução populacional, sendo elas rurais e

urbanas, a pirâmide etária, taxa de escolarização e também a educação e economia de Sirinhaém.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/sirinhaem/panorama>.

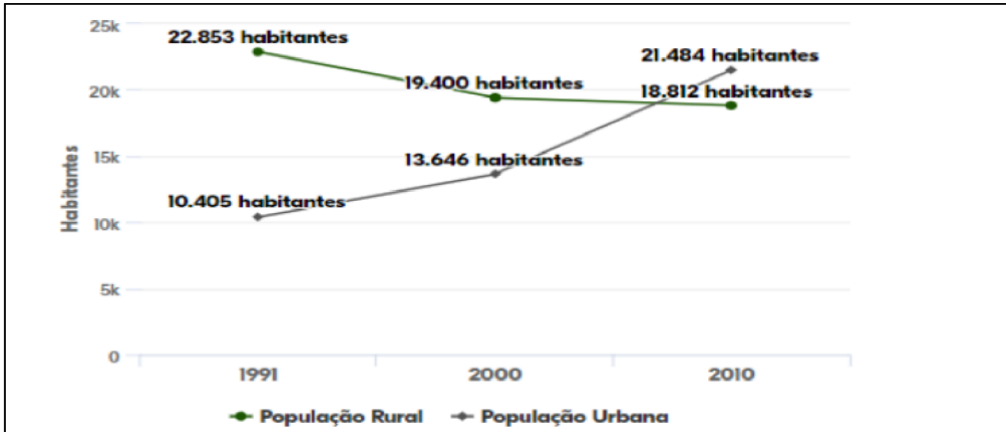
Evolução da população

Crescimento da população entre 1970 à 2010



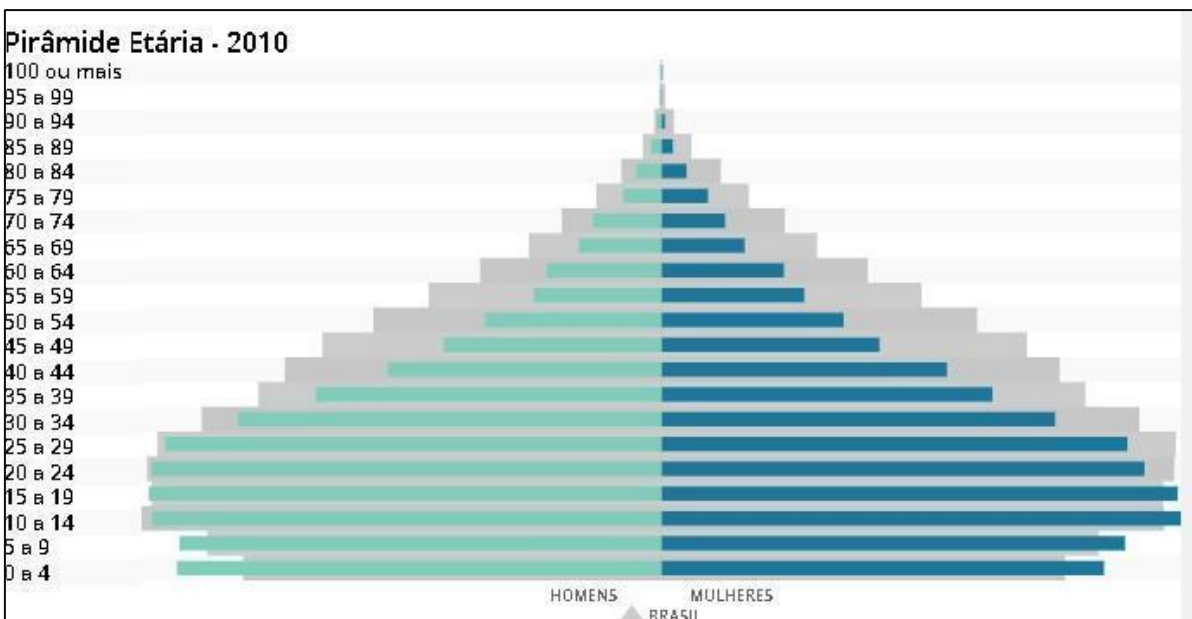
Fonte: IBGE – Censo Demográfico; Atlas 2013 – Censo 2010

Evolução da população rural e urbana



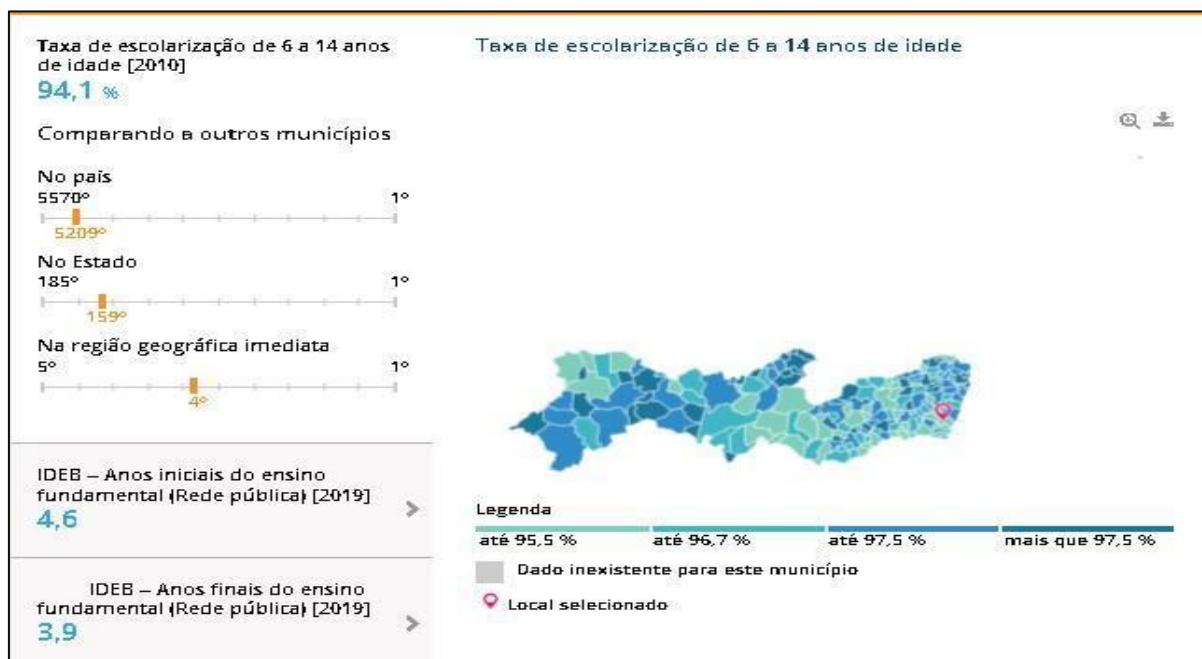
Fonte: IBGE – Censo Demográfico; Atlas 2013 – Censo 2010

Pirâmide Etária



Fonte: IBGE – Censo Demográfico; Atlas 2013 – Censo 2010

Taxa de escolarização do 6 aos 14 anos



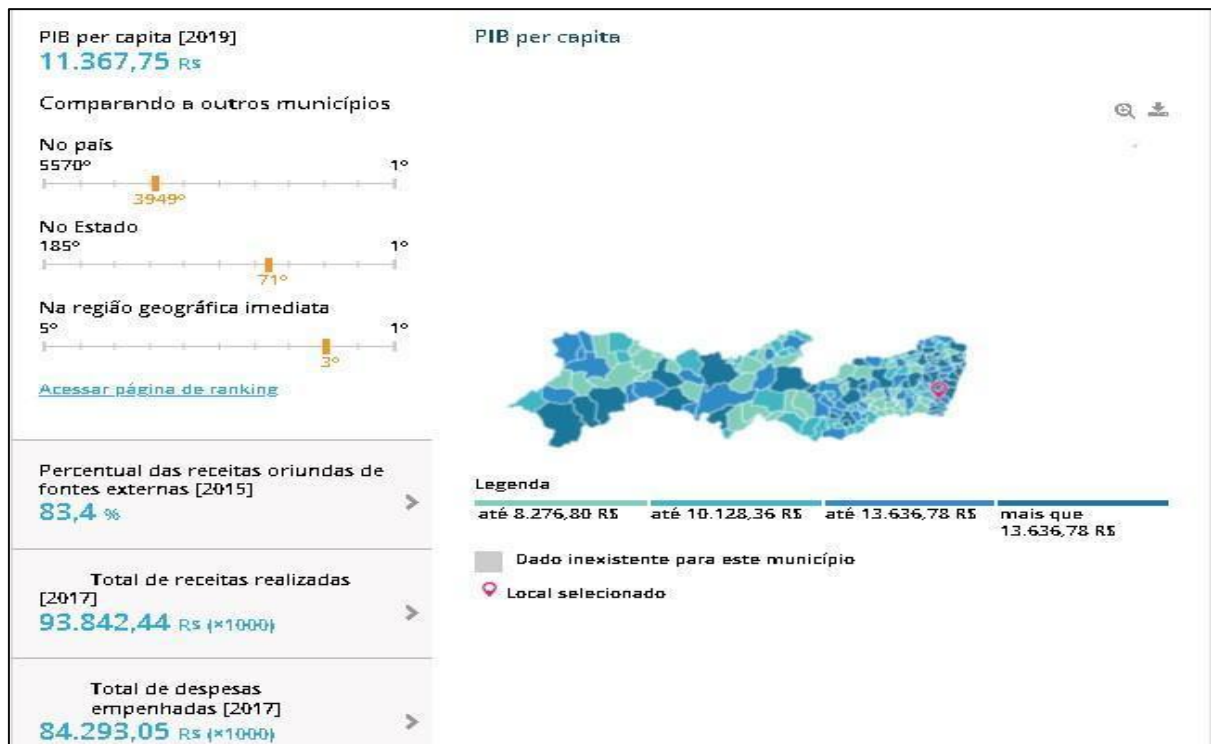
Fonte: IBGE – Censo Demográfico; Atlas 2013 – Censo 2010

Educação

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	94,1 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,6
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	3,9
Matrículas no ensino fundamental [2020]	5.855 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.341 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	249 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	65 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	35 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	6 escolas

Fonte: IBGE – Censo Demográfico; Atlas 2013 – Censo 2010

Economia



3.2 A execução da política de Assistência Social em Sirinhaém

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS constitui-se, conforme a PNAS - 2004, no instrumento de gestão com objetivo de sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Sirinhaém - PE, frente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os objetivos e diretrizes, têm como base a Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS, a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Resolução no. 109, de 11 de novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Com o advento do SUAS e da PNAS (2004) sofrendo mudanças no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais a milhares de famílias e indivíduos.

O PMAS tem o intuito de contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, e que, uma vez executado possa consolidar no município, enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam a garantia com acesso a todas as políticas públicas, bens e serviços disponíveis, bem como o fortalecimento da função protetiva da família.

Esse plano tem dados de caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O PMAS de Sirinhaém / PE - 2022 – 2025 vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que exige pelo artigo 30:

Art. 30. É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I. - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com orientação e controle dos

respectivos Conselhos de Assistência Social;

III. - PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PMAS dará maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da Assistência Social, e que, uma vez executado consolide a assistência social enquanto política vista como dever do estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam conforme o parágrafo único do artigo 2º da LOAS assim expressa:

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

É importante considerar o planejamento como o momento de definição de objetivos, de desenvolver propostas de ação, estabelecer metas, estratégias operacionais e de previsão dos recursos e deve estar fundamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. O Município deve sempre reportar-se à sua realidade e especificidade, para que o Plano não seja apenas um documento formal, mas efetivamente de planejamento das intervenções.

O PNAS tem como objetivo a organização, desenvolvimento e bom desempenho da política de Assistência Social. Sua estrutura permite conhecer melhor a realidade local, facultar a participação dos cidadãos, reunir métodos de integração e complementação de ações e setores, construir caminhos para a otimização de recursos, gerar o aproveitamento de oportunidades, potencializar o trabalho social e contribuir intensamente para a solução efetiva dos anseios e necessidades da população.

Na concepção dentro da Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será

prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

- IV. - A proteção às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- V. - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- VI. - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- VII. - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VIII. - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova “Lei do SUAS”, a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional. Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo".

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Sirinhaém – PE, enquanto o órgão gestor desta política compete, regimentalmente, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com a dignidade e respeito.

A observação de todas as questões acima relacionadas, relativas à gestão e à prestação dos serviços, se faz necessária para que a Política Municipal de Assistência Social, no município de Sirinhaém - PE, se desenvolva de forma plena, ou seja, assegurando os preceitos constitucionais e legais que regem esta política pública nacionalmente e aprofundando cada vez mais o acesso aos direitos socioassistenciais no município.

3.3 Serviços e programas no CREAS Sirinhaém

Em Sirinhaém é vivenciado dentro das atividades desenvolvidas pelo serviço social e rede de apoio, vários programas como Bolsa Família articulado dentro da política de saúde, educação e assistência, e Programa Criança Feliz.

3.3.1 Programa Bolsa Família / Cadastro Único

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

Em Sirinhaém vem realizando as atividades de cadastramento e possui em outubro de 2021, no Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil), 5.203 famílias no programa, existe um repasse de R\$ 427,093,00 (quatrocentos e vinte sete mil e noventa e três reais), valor repassado direto para as famílias.

Em Sirinhaém, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de 7.728 dentre as quais: 7.728 famílias inseridas no Cadastro Único; 4.481 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 6.976 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 4.193 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado; 5.123 famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 651 famílias com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 1.202 famílias com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; e 752 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No município, foram observadas 5.203 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021, distribuídos por benefícios da seguinte maneira: 4.881 benefícios básicos, 6.747 benefícios variável, 1.151 benefícios jovem, 118 benefícios nutriz, 10 benefícios gestante e 2.138 benefícios de superação de extrema pobreza.

Dentre essas famílias, 89,8 % dos responsáveis familiares – RF, eram do sexo feminino.

O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 35% da população total de Sirinhaém, abrangendo 4.528 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

A cobertura do programa foi de 97% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sirinhaém está próximo da meta de atendimento do programa.

O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A gestão também deve realizar ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 427.093,00 às famílias do Programa em Sirinhaém. O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizas na família).

3.3.2 Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam: Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura; gestantes precisam fazer o pré-natal; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e Adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

3.3.3 Bolsa Família na Educação

Em Sirinhaém, 5.533 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019 (informações de 2019 devido a paralisação devido a COVID 19). Dessas, foram acompanhadas 5.210, uma cobertura de acompanhamento de 94,16%. O resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação.

3.3.4 Bolsa Família na Saúde

Em Sirinhaém na área da Saúde, 10.278 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 9.667 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,06%.

O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%. Assim, Sirinhaém possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados.

3.3.5 Bolsa Família na Assistência Social

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação.

Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em

descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

3.3.6 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz - PCF foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, como parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. Tem como uma de suas características principais a intersectorialidade, a partir da articulação de ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, com o fim de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Além disso, visa colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação das crianças atendidas.

Tais elementos encontram retaguarda, igualmente, na oferta de serviços socioassistenciais, que ao contribuir para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, permitem alçar o público do Programa à condição de prioridade absoluta determinada pelo marco legal vigente no País. As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio à família, fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Na integração com o SUAS, as visitas domiciliares do CF potencializam a perspectiva preventiva e a proteção proativa no âmbito da proteção social. Além disso, integram o componente das visitas domiciliares do PCF ações complementares, que dizem respeito à viabilização da participação das famílias em outras ações do SUAS, da saúde, da educação, entre outras políticas, de acordo com suas necessidades. Reconhece-se, com isso, que a visita domiciliar possibilita a identificação de demandas familiares para as diversas políticas públicas.

3.3.7 Condições de Habitação

As condições de habitação e moradia refletem as condições socioeconômicas das famílias. Superando a média do município com 4 habitantes ou mais, constatou-se o espaço mínimo de convivência familiar, com ausência de espaços específicos como dormitório, cozinha e área sanitária localizada fora da casa.

As condições sanitárias são precárias com falta de saneamento básico e escoamento de esgoto a céu aberto. Em Sirinhaém, 99,49% da população vivia em domicílios com energia elétrica em 2010. Os dados são do Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil.

3.3.8 Situações de violação de direitos de crianças e Adolescentes no CREAS Sirinhaém.

Dados informados pelo Conselho Tutelar e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Sirinhaém evidenciam várias situações de violações de direitos sofridas pelas crianças e adolescentes tanto no convívio familiar quanto no convívio comunitário. Esses dados apontam para um elevado número de registros de casos de violência, conforme se segue janeiro a outubro de 2021:

Tabela: 1 Casos registrados no CREAS Sirinhaém.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADES DE CASOS
Violência Doméstica	40
Maus Tratos	88
Abandono	53
Negligência	45
Trabalho Infantil	60
Envolvimento com Drogas	35
Abuso Sexual	45
Adolescentes / crianças fora da escola	10
Violência na escola	00
Fuga de Casa	01
Sem registro de Nascimento	30
Adolescente em conflito com a família	21
Liberdade Assistida – LA	00
PSC	00
Outros	393

Fonte: Plano de assistência social de Sirinhaém

Segundo o plano municipal de Assistência Social foi possível analisar na tabela de maneira clara que o quantitativo de casos de maus tratos em Sirinhaém é de 88 casos contabilizados, sendo ele o mais elevado em comparação com os outros casos nos trazendo um olhar mais preciso para o respectivo caso.

De acordo com a Técnica Social e Assistente Social Kelly Batista do cress Nº 6363, relata que diante do cenário pandêmico, a atuação profissional do serviço social deparou-se, inicialmente, com as atividades do CREAS - Sirinhaém sendo suspensas; com este novo cenário, onde infelizmente o espaço sócio-ocupacional e nem a equipe técnica estavam preparados para uma nova formatação do trabalho.

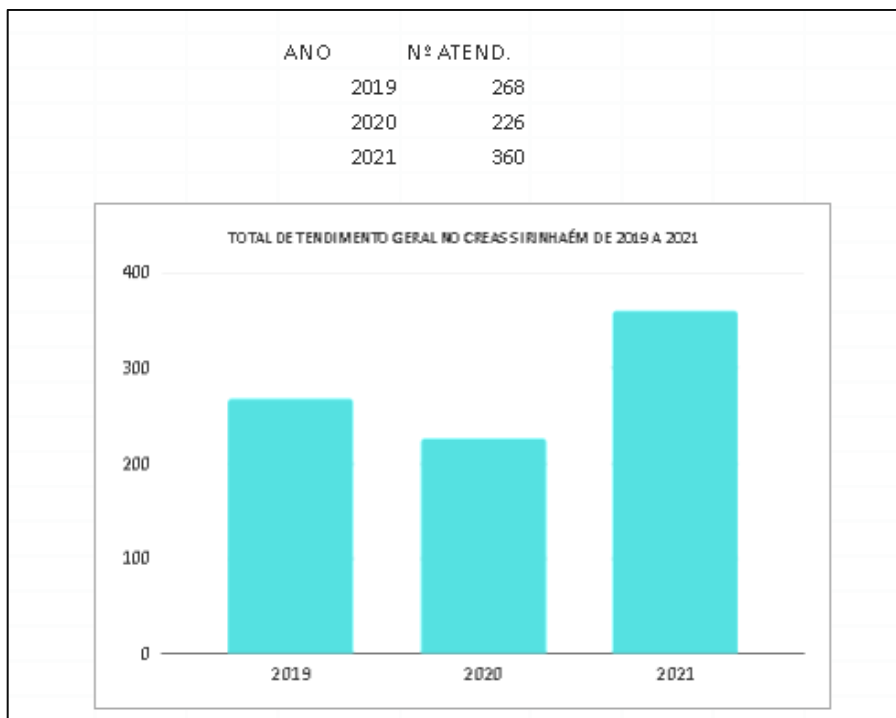
Com o andamento das medidas sanitárias e orientações técnicas, fomos retomando paulatinamente as atividades, lastimosamente não implantamos os atendimentos/acompanhamentos remotos, tanto devido a inexistência de fornecimento do aparato tecnológico estruturado e nenhuma orientação como proceder diante dessa possibilidade, tanto como a restrição dos usuários do serviço, que na esmagadora maioria não possuem os instrumentos (internet de qualidade/computador/ aparelho telefônico) e/ou tem dificuldades para manusear as devidas redes de comunicação, desse modo não foi viável atendimentos remotos.

Na ocasião da retomada das atividades presenciais, deliberou-se o retorno da equipe em esquema de rodízio, observando o protocolo vigente de distanciamento social, máscara e uso de álcool em gel. Dessa forma, conduzimos nossas atividades gerando uma nova práxis. Nos defrontamos, com os reflexos sociais da pandemia, expressos no desencadeamento de elevação de casos de violação de direitos, predominantemente no que tange aos grupos sociais de idosos e crianças.

Em incontáveis situações, faz-se enriquecedor para intervenções mais bem elaboradas, recorrer às visitas domiciliares. No entanto, só conseguimos restabelecer com esse instrumento técnico- metodológico no início de 2021, ainda seguindo com os protocolos sanitários, mas nos deparando com usuários/famílias sem o devido esclarecimento/entendimento da gravidade da situação vivida pela sociedade associada às suas próprias questões de vulnerabilidade e risco social, de agravo social.

Considerando os impactos da pandemia, que atinge as diversas esferas sociais, tivemos que nos reinventar, adaptarmos e enfrentarmos dilemas que não estávamos preparados para encarar, mas que de forma dinâmica assumimos seguir buscando respostas para desempenhar nossas atribuições satisfatoriamente, atentos que existem limitações, que extrapolam nossas competências profissionais. Foi e continua sendo indispensável direcionarmos através das orientações normativas do conjunto CFESS/CRESS, além de nos apropriarmos de todos documentos que possam nortear uma prática profissional contemporânea, novas demandas requerem novos olhares.

3.4 Registros Mensais de Atendimentos no CREAS Sirinhaém no período de 2019 a 2021

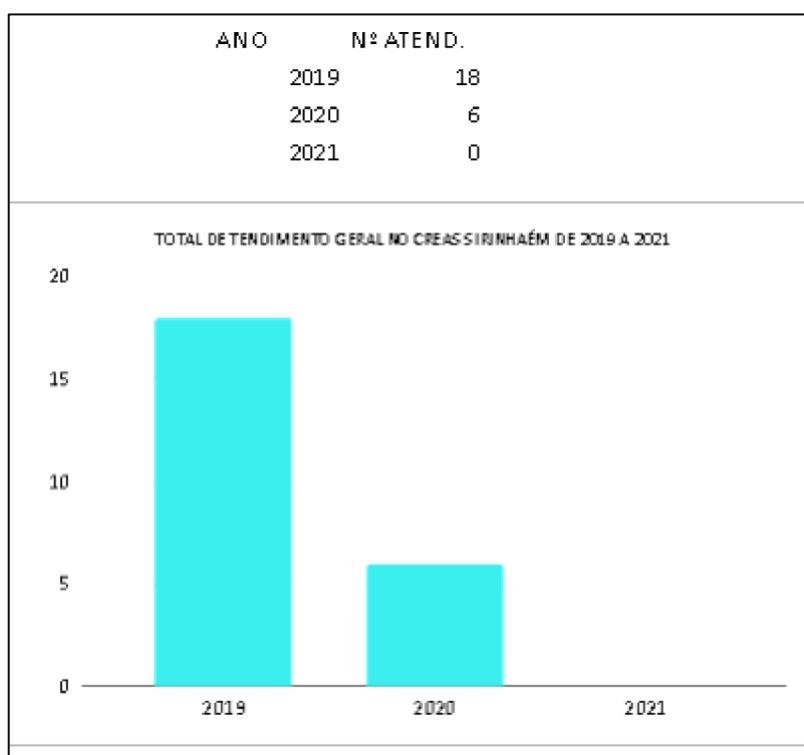


Fonte: plano de Assistência Social de Sirinhaém

No ano de 2019 antes de vivenciarmos o período pandêmico o Registro Mensal de Atendimentos expostos na tabela acima nos faz observar que esse ano de registro nos mostra um crescente índice de vulnerabilidade, que ao atingirmos o ano referenciado de 2020, período em que a partir do mês de março inicia-se no Brasil a crise sanitária causada pela covid-19. E a cidade de Sirinhaém refletiu assim como todos os outros municípios que alcançam todo espaço geográfico brasileiro o impacto desigual sobre a saúde, educação, economia e cultura.

A partir do segundo semestre de 2020 no pico da pandemia e início do primeiro semestre de 2021 observa-se um alto crescimento de atendimentos provocados pela reclusão de fala, de espaços, de serviços, de alcance a população sirinhaense que enfrentou as sequelas em alto nível que a crise sanitária pôde atingir aos munícipes tão abastados da região metropolitana do Recife.

Total de atendimento de mulheres vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI em Sirinhaém de 2019 a 2021



Fonte: Plano de Assistência Social de Sirinhaém

A violência contra mulher é uma das múltiplas expressões da questão social, bem anteriormente do período pandêmico a mulher já tinha seus direitos violados por uma sociedade machista em seu contexto histórico e geracional, os números relatados acima são reflexos de uma parcela mínima que o CREAS Sirinhaém pode registrar, entendendo que inúmeros casos não são registrados pelo terror vivenciado, sobretudo no convívio familiar em sua maioria devido a primeira barreira a ser quebrada que é a aceitação da violação sofrida, impedindo o relato nos espaços de acolhimento.

No ano referenciado em 2021 houveram poucos registros ou quase nenhum, consequência da intimidação vivenciada pelas mulheres ou possível ineficiência da unidade de serviço de Assistência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos diante da trajetória de conhecimento que o serviço social construiu desde a sua luta histórica para a construção profissional e acadêmica, a importância de todos os relatos que os companheiros e companheiras evidenciaram para a construção do nosso Trabalho de Conclusão de Curso. Em reflexo do que já vivenciamos na sociedade contemporânea com a má distribuição da riqueza produzida, a pandemia do Covid-19 asseverou os dramas vividos por parte da população trabalhadora e invisibilizada.

A inquietação crescente que nos levou a buscar especificamente a atuação do CREAS de Sirinhaém, entendendo que esta se enquadra como uma cidade de pequeno porte, repercutindo o esquecimento dos governantes Estaduais e Federais comparada às grandes capitais brasileiras. Os números relatados nesta pesquisa não se findam como suficientes para um diagnóstico preciso, pois os engenhos encontrados no município dificultam o contato com os profissionais que estão na ponta da proteção básica e da proteção especial realizada, para assim ofertar aos cidadãos sirinhaenses o que a política de assistência social dispõe para assegurar ao que dela necessita, como as demais políticas.

O CREAS está incluído na política especializada de média complexidade, servindo como meio de campo entre a proteção básica e a proteção de alta complexidade, mediando as tensões geradas pelas grandes demandas sociais. O que traz um chamamento para as responsabilidades e papéis que cada serviço necessita direcionar, efetuar e gerir suas particularidades.

Logo, esta pesquisa trouxe para nós estudantes, uma revisão literária empolgante e do compromisso que devemos assumir como futuros assistentes sociais, trazendo a consonância entre a teoria e a prática aplicada no cotidiano. Ressaltando a importância de crescimento intelectual para o entendimento dos fenômenos vividos pelos pauperizados e desvalidos em todas as suas variações.

Sobretudo, a construção de conhecimento que o CREAS nos permitiu desenvolver através da Proteção Especial de Média Complexidade, principalmente com a vivência da Pandemia da COVID 19, impactando gravemente a atuação da

equipe, asseverando as demandas, com acúmulos de casos, relatórios pendentes, dispersão dos usuários e mortes constantes.

Na atual conjuntura social e econômica brasileira, com reduções dos investimentos do Governo Federal, a seguridade social e suas políticas sociais, sofrem com a precariedade dos espaços de trabalho, e poucos recursos direcionados aos benefícios e programas desenvolvidos para a assistência dos cidadãos. O alto nível inflacionário que o mercado econômico vem sofrendo, atinge diretamente os recursos básicos para a sobrevivência da população.

Diante do que expomos nesta pesquisa, observamos a dinâmica desgastada que o CREAS de Sirinhaém e o profissional de serviço social administram em seu cotidiano avassalador. Sendo claro, a revisão urgente das aplicações econômicas, gerência de recursos e plano de ação para a Política de Assistência Social. Ressaltamos a importância do CREAS, como espaço rico para apropriação de conhecimento para estudantes e canal de direitos para os usuários que se encontram referenciados ao serviço.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2009. CEFSS, Lei 8.662/93, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social, 1993. Brasília: CFESS, 1993.

BRASIL. **Constituição Federal**. Lei nº 8.742/1993, Lei nº 12.435/2011, PNAS, NOB/SUAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de outras legislações e normativas, como ECA, Estatuto do Idoso, Planos Nacionais, etc.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Resolução Conjunta nº1, de 18 de junho de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Comissão Intergestores Tripartite. **Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009. Brasília, 2009.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

GOMES, C. **Em busca do consenso**: radicalidade democrática e afirmação de Direitos. Tendências contemporâneas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 40. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 25° ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

OTTONI VIEIRA, Balbina. **História do Serviço Social**: Contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social**: temas & questões. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

QUIROGA, Consuelo. **Invasão Positivista no Marxismo**. Manifestações no Ensino da Metodologia no Serviço Social. São Paulo: Ed. Cortez, 1991.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, n.104, p.750-772, out./dez. 2010.

TORRES, Mabel Mascarenhas. Atribuições Privativas Presentes no Exercício profissional do Assistente Social: uma contribuição para o debate. **Libertas**, Juiz de Fora, v.4 e 5, n. especial, p.192-219, jan-dez/2005.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Traussi. **As histórias de Ana e Ivan**: boas experiências em liberdade assistida. São Paulo: Fundação Abrinq, 2003.

YAZBEK, Maria Carmelita (Org). Projeto de revisão curricular da Faculdade de Serviço Social da PUC/SP. In: **Serviço Social e Sociedade**, n.14. São Paulo: Cortez, 1984.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **CFESS: Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília-DF, 2009, p. 143-163.

YAZBEK, Maria Carmelita. O serviço social e a construção dos direitos sociais. In: **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009, p. 107 – 127.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira Maria B; MOLJO, C... **CFESS. Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas**. Brasília/DF, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho profissional. In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, 2014. Serviço social, trabalho e políticas sociais [recurso eletrônico]: debates contemporâneos / organizadora, Luziele Tapajós ... [et al.]. – Dados eletrônicos. – Florianópolis: Editora UFSC, 2018. 218 p.